


José Lima
Presidente




Adriana Oliveira
Primeira Secretária

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 05/2021
De 02 de Março de 2021

APROVADO
09/03/2021

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva no povoado Algodão e da Unidade Básica de Saúde do Povoado Lagoa do Veado, Município de Nossa Senhora Aparecida/SE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, Estado do Sergipe, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Quadra Poliesportiva do Povoado Algodão neste Município de Nossa Senhora Aparecida, passa a ser denominada **QUADRA POLIESPORTIVA LUIZ CARLOS OLIVEIRA**, e o nome do espaço, **RIVALDO SILVA DAS GRAÇAS**. A Unidade Básica de Saúde do Povoado Lagoa do veado passa ser denominada de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIVANIDE OLIVEIRA FREITAS**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida, aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

LUCAS VASCONCELOS FREITAS
Vereador Municipal



AV. ABDOM JOSÉ BARRETO, SN, CENTRO- NOSSA SENHORA APARECIDA
FONE: (79) 3483-1217